



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS**

LEI N°. 199/03

DE 20 DE SETEMBRO DE 2003

“ Altera a Lei n°.140/2001 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Alcinópolis-MS, para o Quadriênio de 2002 a 2005.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINOPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei.

Art. 1°. Fica acrescentado no Anexo único da Lei °.140/2001, que dispõe sobre Plano Plurianual do Município de Alcinópolis \_MS, para o quadriênio de 2002 a 2005, conforme discriminado abaixo:

009- Programa de Assistência Comunitária Geral

objetivo : melhorar o atendimento

<b>Ações</b>		
Descrição da Ação/produto	Unid. De medida	Meta
Aquisição de veículo para dar Assistência às Crianças Carentes e também às Crianças da Educação Infantil Veículo a ser adquirido	Unid.	01

Art.2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES**  
Prefeito Municipal